PORTARIA SAAE MAC Nº 050/201
Em 09 de novembro de 2015.
Machado – Minas Gerais.
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
EVANDRO GENEROSO GONÇALVES	PEDREIRO	C-III

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 08/11/2015.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE